



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CONTRATO Nº. 341

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATADO (A): JESSICA FERREIRA MOURA**

**ENDEREÇO:** Comunidade Barreira dos Angicos – Área Rural - São Francisco -MG.

**NACIONALIDADE:** Brasileiro (a) **CPF Nº. 149.751.466-57**

**CART.IDENT.Nº. MG – 21.373.290 FUNÇÃO: ATENDENTE DE SERVIÇOS POSTAIS**

**PERÍODO:** 03/04/2025 à 31/03/2026

**VENCIMENTO MENSAL:** R\$ 1518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensais.

**JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

**LOCAL DE TRABALHO: AGÊNCIA DE CORREIO COMUNITÁRIA - POVOADO RETIRO**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º.279.153/0001-40, com sede na Avenida Montes Claros, n.º 273, centro, CEP 39.300-000, neste ato representado pelo Senhor **MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o n.º: 850.270.496-68 igualmente inscrito no registro geral (RG) sob o n.º.MG-6.193.382 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/MG), domiciliado na Rua São Francisco n.º.50 – Centro – Vila do Morro na cidade de São Francisco/MG, CEP 39.300-000 contrata o **CONTRATADO (A)**, acima mencionado nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Destina-se este contrato à prestação de Serviços para atender a demanda do Município de São Francisco/MG, na função acima citada, sendo por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos previstos no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Leis Municipais 2.897/2013, 3405/2022 e 3420/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo CONTRATADO na função acima especificada, por contrato temporário, **uma vez que o Município não possui servidores excedentes que possam ocupar as vagas provenientes do Convênio Firmado entre o Município de São Francisco/MG neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Agência dos Correios. Candidato aprovado no Processo Seletivo Edital 01/2023. A mesma encontra – se de Estabilidade Gestacional.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato tem a vigência no período acima descrito, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo ao Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Pela Prestação de Serviços ora ajustado, fará jus o CONTRATADO á percepção mensal de vencimentos, conforme acima especificado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, no curso do presente contrato, modificar a jornada de trabalho pactuada, de modo que melhor sejam atendidas as necessidades dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA:** O CONTRATADO prestará serviços no local acima indicado, podendo, contudo, a critério da Administração Pública, ser remanejado para qualquer unidade da estrutura do órgão contratante.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** poderá a Administração Pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao CONTRATADO.


**CLÁUSULA OITAVA:** As despesas do presente Contrato correrão por conta da **Dotação Orçamentária própria** 020104.122.2001.6202 319004 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o foro da cidade de São Francisco-MG, como único competente para dirimir conflitos decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 vias de igual teor e forma para um mesmo efeito em presença das testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 03 de Abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Miguel Paulo de Souza Filho  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Jessica Ferreira Moura  
O(a) Contratado(a)

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: